

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINTER-MG**, entidade constituída para a coordenação, defesa e representação legal dos(as) trabalhadores(as) em assistência técnica e extensão rural na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca, nos termos do seu Estatuto Social, os(as) empregados(as) da **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER-MG** e ex-empregados(as) – que se desligaram nos últimos cinco anos -2021-2026, sindicalizados ou não, que detenham direito material individual às **Progressões Horizontais – Letras**, previstas no Plano de Cargos e Salários – PCS, para comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada por videoconferência, em **23 de julho de 2026**, às **19h**, em primeira convocação, ou às **19h30**, em segunda convocação, tendo como local de referência a sede do SINTER-MG, situada na Rua José de Alencar, nº 738, Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte/MG, para discussão e deliberação sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: Deliberação sobre o Segundo Acordo Parcial entre o SINTER-MG e a EMATER-MG**, possibilitando a adesão livre e espontânea de empregados(as) e ex-empregados(as) detentores de direito material às Progressões Horizontais previstas no Plano de Cargos e Salários – PCS, com fundamento na sentença transitada em julgado na Ação Coletiva nº **0010893-75.2017.5.03.0186**. O link de acesso à sala de videoconferência será disponibilizado aos interessados no dia da reunião, via WhatsApp e também no site do Sindicato. Belo Horizonte, 21 de julho de 2026.

Fernanda Maria Lima Maia

Pela Diretoria Colegiada do SINTER-MG.

